

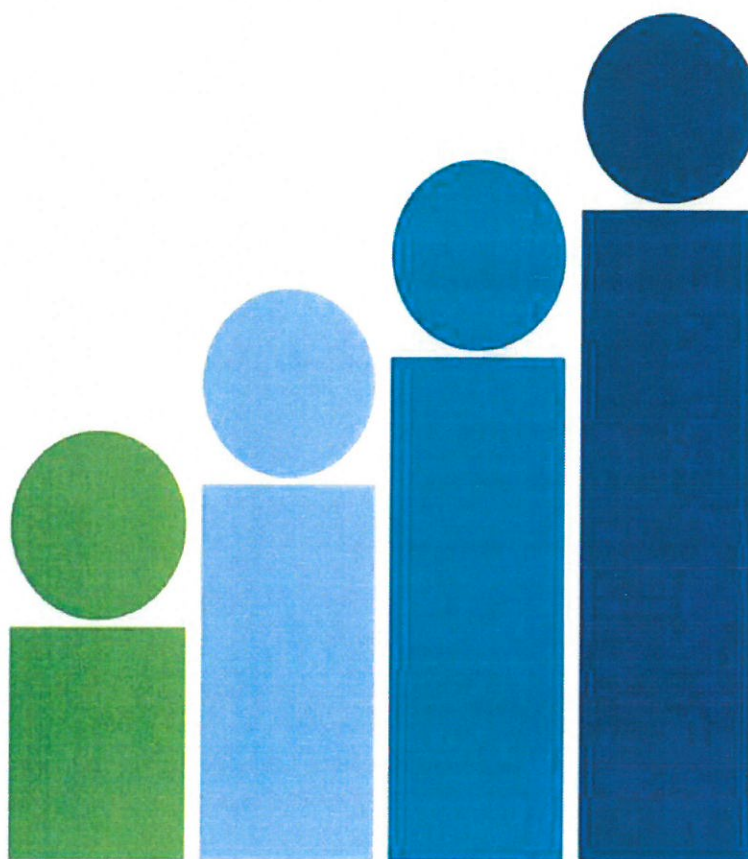
Apresentado em reunião de
18/09/2015

Baruf

RELATÓRIO SEMESTRAL

1º Semestre de 2015
AGOSTO DE 2015

Câmara Municipal das Velas



UHY & Associados, SROC, LDA.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente pela Diretriz de Revisão e Auditoria 873 (DRA 873), e tendo por base as responsabilidades do art.º 77 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais(Lei 73/2013 de 3 de setembro) e consistiu:

- Análise de cumprimento das disposições legais e estatutárias;
- Análise de rácios;
- Revisão sumária às principais rubricas que compõem a informação económica e financeira; e
- Comparação dos valores orçamentados com os valores executados.

Para além dos objetivos previstos na DRA 873 e na Lei 73/2013, realizámos também procedimentos de análise e validação das principais rubricas dos mapas de execução orçamental semestral.

Dado que os serviços apenas preparam mapas de prestação de contas anuais, de acordo com a legislação em vigor, a nossa análise apenas se baseou em mapas de execução orçamental e em mapas provisórios de informação financeira enviados para a Direção Geral das Autarquias Locais. No final do ano e com a preparação da Conta de Gerência , a nossa análise será mais vasta e será conducente a uma Certificação Legal de Contas e Parecer.

Endividamento

Com a aprovação da Lei 73/2013 de 3 de Setembro, os limites ao endividamento foram significativamente alterados, introduzindo-se o conceito de dívida total e respetivos limites:

Tipo de endividamento	Limite
Dívida total (operações orçamentais e grupo municipal)	1,5 x média da receita corrente dos últimos 3 anos
Empréstimos de longo prazo	As amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80 % da amortização média de empréstimos
Empréstimos de curto prazo	Sem limite - tem de ser liquidados no respetivo exercício económico em que são contraídos

Dívida total

De acordo com a informação reportada pelo município à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), o apuramento da dívida total sujeita a limite é a que se apresenta no seguinte quadro:

	01.01.2015	30.06.2015	Variação
Dívida a terceiros	5 686 141	5 313 302	-372 839
SMAS, Assoc. Mun., Setor Empresarial	1 349 518	262	-1 349 256
Dívida a excluir (operações orçamentais e	9 344	305 285	295 941
Total da dívida relevante para o limite	7 026 315	5 008 279	-2 018 036

Analisando o quadro anterior, verifica-se que a dívida total do município melhorou substancialmente, resultado sobretudo da liquidação das empresas municipais e da liquidação de passivos bancários.

A redução das dívidas de terceiros caso não seja considerada o efeito do FAM seria mais positiva, conforme se verifica pelo quadro seguinte:

	01.01.2015	30.06.2015	Variação
Dívida a terceiros sem FAM	5 686 141	5 026 811	-659 330

No que concerne à situação da dívida total face aos limites que constam na legislação em vigor, temos a seguinte situação:

Tipo de limite	Limite DGAL	Excesso	Margem
Limite Dívida Total	5 566 523	0	558 244
Limite adesão obrigatória ao programa de saneamento	8 349 785	0	3 341 506
Limite adesão obrigatória ao programa do Fundo de Apoio Municipal	11 133 046	0	6 124 767

Empréstimos de longo prazo

O município não contratou qualquer empréstimo bancário de longo prazo, após a entrada em vigor da Lei 73/2013.

Empréstimos de curto prazo

Não foi contratado qualquer empréstimo de curto prazo durante o corrente exercício económico.

Fundos disponíveis

Com a entrada em vigor da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro) e respetiva regulamentação pelo Decreto de Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, tornou-se obrigatório para todos os Municípios apurarem o montante de fundos disponíveis e apenas comprometerem nova dívida quando estes são positivos, com as devidas exceções previstas no referido Decreto de Lei.

Com base nesta nova legislação e no manual de procedimentos publicado pela DGAL, o Município apurou os seus fundos disponíveis tendo os mesmos sido positivos durante todo o primeiro semestre do corrente exercício económico.

Execução orçamental

Despesa

A despesa total prevista para o ano de 2015 totaliza de acordo com o orçamento e respetivas revisões ou alterações 7 649 070,92 euros tendo sido paga despesa no primeiro semestre de 2015 no montante de 2 934 206,52 euros.

No quadro seguinte, desagrega-se a despesa em função das principais classificações económicas.

		1º Semestre de 2015		
Classificação		Dotação corrigida	Pago	Execução
01	Despesas com pessoal	1 773 930,00	815 907,96	46%
02	Aquisição de bens e serviços	1 417 262,00	465 000,06	33%
03	Juros e outros encargos	246 593,00	141 799,23	58%
04	Transferências correntes	302 900,00	136 953,41	45%
05	Subsídios	205 808,19	205 808,19	
06	Outras despesas correntes	64 963,81	17 994,77	28%
07	Aquisição de bens de capital	2 582 169,92	677 294,56	26%
08	Transferências de capital	85 343,00	42 671,40	50%
09	Ativos financeiros	44 075,00	22 037,00	
10	Passivos financeiros	926 026,00	408 739,94	44%
Total		7 649 070,92	2 934 206,52	38%

Pelo quadro anterior verifica-se que a execução das principais rubricas encontra-se com uma execução orçamental superior a 40%, com a exceção das Aquisições de Bens de Capital e das Outras Despesas Correntes, sendo que estas últimas são de caráter residual.

No que respeita às Aquisições de Bens de Capital, a execução desta rubrica encontra-se também de pendente do financiamento comunitário.

No quadro seguinte, é possível analisar comparativamente a execução da despesa com o período homólogo de 2014, onde se verifica que a globalmente existiu um incremento da despesa superior a 829 mil euros.

A variação nas rubricas de Juros e Outros Encargos e de Passivos Financeiros, está diretamente correlacionada com a assunção pela Câmara Municipal dos passivos bancários que transitaram das empresas municipais.

O incremento na rubrica de Subsídios está relacionado com a comparticipação dos prejuízos das empresa municipal Velas Futuro, sendo necessária a sua realização para que a empresa liquidasse dívidas a terceiros, onde se incluía o estado.

No que respeita à variação da Aquisição de bens de Capital, esta resulta da aplicação do PPI, podendo a sua execução até ao final do ano ser incrementada.

Classificação		Despesa paga		Variação	
		1º Semestre 2015	1º Semestre 2014	Valor	%
01	Despesas com pessoal	815 907,96	801 429,18	14 478,78	2%
02	Aquisição de bens e serviços	465 000,06	443 724,69	21 275,37	5%
03	Juros e outros encargos	141 799,23	4 812,85	136 986,38	2846%
04	Transferências correntes	136 953,41	112 345,87	24 607,54	22%
05	Subsídios	205 808,19	0,00	10 851,04	NA
06	Outras despesas correntes	17 994,77	7 143,73	10 851,04	NA
07	Aquisição de bens de capital	677 294,56	230 466,44	446 828,12	194%
08	Transferências de capital	42 671,40	42 671,40	0,00	0%
09	Ativos financeiros	22 037,00	0,00	22 037,00	NA
10	Passivos financeiros	408 739,94	267 586,89	141 153,05	53%
Total		2 934 206,52	1 910 181,05	829 068,32	43%

Receita

A receita total prevista para o ano de 2015 totaliza de acordo com o orçamento e respetivas revisões ou alterações 7 649 080,92 euros tendo sido cobrada receita no primeiro semestre de 2015 no montante de 5 098 938,69 euros.

No quadro seguinte, desagrega-se a receita em função das principais classificações económicas.

		1º Semestre de 2015		
Classificação		Previsões Corrigidas	Cobrado	Execução
01	Impostos diretos	463 908,00	438 550,60	95%
02	Impostos indiretos	1 262,00	702,95	56%
04	Taxas, multas e outras penalidades	33 882,00	13 064,04	39%
05	Rendimentos da propriedade	1 608,00	11 436,78	711%
06	Transferências correntes	3 532 989,00	1 760 070,00	50%
07	Venda de bens e serviços correntes	512 306,00	262 240,93	51%
08	Outras receitas correntes	21 000,00	7 790,87	37%
09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	#DIV/0!
10	Transferências de capital	1 021 530,00	544 486,60	53%
12	Passivos financeiros	0,00	0,00	#DIV/0!
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	#DIV/0!
16	Saldo da gerência anterior	2 060 595,92	2 060 595,92	100%
Total		7 649 080,92	5 098 938,69	67%

Com exceção das rubricas residuais, a execução da receita encontra-se num nível muito satisfatório, tendo as diversas rubricas grau de execução superior a 50%, sendo de destacar que a cobrança de Impostos Diretos é no primeiro semestre quase igual à estimativa realizada para todo o ano de 2015. Refira-se ainda que a aplicação do Saldo de Gerência, permitiu aumentar o orçamento em aproximadamente 27%.

Relativamente ao período homologado do ano anterior, verifica-se um acréscimo substancial nas rubricas de Impostos Diretos, Transferências de Capital e Transferências Correntes.

		Receita cobrada		Variação	
Classificação		1º Semestre 2015	1º Semestre 2014	Valor	%
01	Impostos diretos	438 550,60	323 035,32	115 515,28	0,36
02	Impostos indiretos	702,95	633,97	68,98	0,11
04	Taxas, multas e outras	13 064,04	26 226,45	-13 162,41	-0,50
05	Rendimentos da propriedade	11 436,78	77,26	11 359,52	147,03
06	Transferências correntes	1 760 070,00	1 675 104,00	84 966,00	0,05
07	Venda de bens e serviços correntes	262 240,93	236 030,37	26 210,56	0,11
08	Outras receitas correntes	7 790,87	143,90	7 646,97	53,14
09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	NA
10	Transferências de capital	544 486,60	324 319,28	220 167,32	0,68
12	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	NA
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	16 333,34	-16 333,34	-1,00
16	Saldo da gerência anterior	2 060 595,92	848 047,03	1 212 548,89	1,43
Total		5 098 938,69	3 449 950,92	1 648 987,77	48%

Comparação da receita com despesa

A receita cobrada foi no primeiro semestre superior à despesa efetuada, sendo que se inclui na receita cobrada o montante de 2 milhões de euros referente à aplicação do saldo da gerência anterior.

	1º Semestre 2015	1º Semestre 2014
Receita cobrada	5 098 938,69	3 449 950,92
Despesa paga	2 934 206,52	1 910 181,05
Diferença	2 164 732,17	1 539 769,87

Analisando o equilíbrio entre a receita corrente e a despesa corrente, verifica-se que o mesmo é positivo.

Verifica-se que existe uma diferença de 10 euros entre a previsão da receita e despesa que será corrigida no segundo semestre, embora não exista relevância material.

	1º Semestre 2015	1º Semestre 2014
Receita corrente	2 493 856,17	2 261 251,27
Despesa corrente	1 783 463,62	1 369 456,32
Diferença	710 392,55	891 794,95

O equilíbrio orçamental previsto no art.º 40 da Lei 73/2013 e apreciado apenas no final do exercício económico. No quadro seguinte apura-se o equilíbrio orçamental com base na execução do primeiro semestre, onde se verifica que o mesmo é positivo quando considerado metade das amortizações médias dos empréstimos bancários aferidas para o ano de 2015.

Apuramento do equilíbrio orçamental		1º Semestre 2015
1	Receita corrente	2 494 832,50
2	Despesa corrente	1 783 463,62
3	Amortizações médias de empréstimos bancários	555 185,77
4=(1)-(2)-((3)/ 2)	Equilíbrio orçamental considerando apenas um semestre de amortização de empréstimos bancários	433 775,99

Outros Assuntos

Conforme já mencionado, a nossa análise semestral baseou-se nos mapas de execução orçamental, porém, realizamos trabalho sobre mapas patrimoniais, sendo de relevar os seguintes pontos:

- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais durante o primeiro semestre, incluindo também as obrigações perante a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações;
- Apenas no final do ano, com a elaboração da conta de gerência se procede ao apuramento das especializações do exercício e registo de operações contabilísticas patrimoniais que não derivem da execução do orçamental;
- O património do município continua a sofrer regularizações contabilísticas e de cadastro de situações que derivam de anos anteriores, este processo é demorado poderá não ficar concluído no presente exercício económico;
- As empresas municipais Terras Fajã e Velas Futuro, já se encontram liquidadas, tendo o município assumido os passivos dessas empresas. No que respeita aos ativos estes já se encontram sobre gestão municipal, mas o apuramento e registo dos ativos imobilizados que transitaram ainda não está concluído;
- O sistema de controlo interno do município carece de atualização devendo ser integrado no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas;

Concluindo, financeiramente o município encontra-se numa situação estável e permite a projeção de investimentos futuros, sendo que o efeito da dissolução das empresas municipais nos rácios de endividamento de reporte à DGAL foi muito positivo, mas é ainda necessário um esforço na continuação da regularização do património municipal e da atualização do Sistema de Controlo Interno.

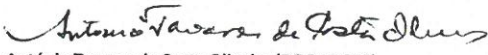
A

Nota Final

Agradecemos a colaboração que nos foi prestada por todos os funcionários dos Serviços do Município de Velas, no desenvolvimento do nosso trabalho.

28 de agosto de 2015

UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por


António Tavares da Costa Oliveira (ROC nº 656)

